

DESPACHO

Processo(s) Nº: 2100.01.0033899/2023-25

Requerente: F2 Extração e Transportes LTDA - **CPF/CNPJ:** 07.812.916/0001-95

Objeto:

Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP.

Bioma: Cerrado

Unidade Responsável: URFBio Centro Norte, conforme Decreto nº 47.892 de 2020.

A Supervisão da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade – Centro Norte, no uso de suas atribuições, conforme estabelecidas pelo Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, **ARQUIVA** o pedido de intervenção ambiental na FAZENDA LAGOINHA, município de Fortuna de Minas / MG, nos termos do Decreto 47.749 de 2019, conforme Memorando IEF/URFBIO CN - NUREG nº. 45/2026 (13465548).

Karla Filizzola Andrade Viana

Supervisora Regional – URBio Centro Norte

Masp - 1.268.355-3

IEF

Sete Lagoas, 04 de novembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Karla Filizzola Andrade Viana**, Supervisor(a), em 06/03/2026, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **134661404** e o código CRC **C6E0E7DD**.
